

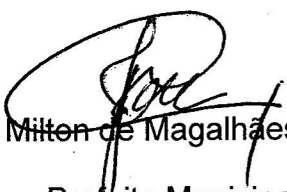
São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.

OF.GP n.º 248/2013

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para convocar, com fundamento no parágrafo 1.º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, do PROJETO DE LEI Nº. 012, de 08 de Agosto de 2013” – “Autoriza ao Poder Público Municipal desapropriar área que especifica”.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



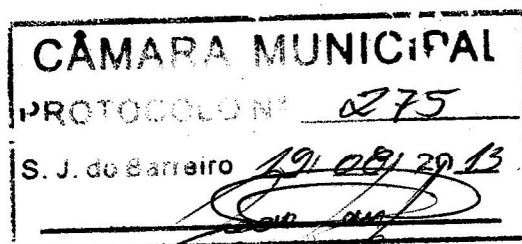
José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



**PROJETO DE LEI Nº. 012, de 08 de Agosto de 2013.**

“Autoriza o Poder Público Municipal desapropriar área que especifica”

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma gleba de terras pertencente a Luzia Paes de Carvalho, com as seguintes descrições:

I - um terreno situado nesta cidade, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situado no Município de São José do Barreiro – SP, com endereço a Avenida Fortunato Lobão, sob o n.º 141, centro, com cadastro no município sob o n.º 0209141, com matrícula registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da Comarca de Bananal – SP, sob o n.º 2819 do livro 02-P, fls 04, de 07/05/07, com a seguinte descrição: Uma área medindo 44,14 metros de frente para a Rua Francisco José Ferreira, com fundos medindo 35,00 metros onde confronta com área remanescente de propriedade de Luzia Paes de Carvalho e 9,00 metros em diagonal onde confronta com a Rua sem saída, por 63,26 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos e do lado esquerdo 54,20 metros, perfazendo uma área total de 2.607,06 metros quadrados.

**Art. 2º** O imóvel descrito no item I do artigo 1º destinam-se a construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito de São José do Barreiro

Mensagem Justificativa ao projeto de lei n.º 012/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Vimos à presença de Vossas Excelências com o objetivo de remeter, em apenso, buscando sua análise e posterior deliberação, Projeto de Lei assim ementado: “Autoriza o Poder Público Municipal desapropriar área que especifica.”

Dita desapropriação se justifica pelo fato de interesse público do imóvel descrito no item I do artigo 1º destinam-se a construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade, melhorando o atendimento dos alunos frequentadores da Educação Infantil.

Creche Escola é um programa do Governo do Estado realizado pelas Secretarias de Estado de Educação e de Desenvolvimento Social, que tem o objetivo de investir recursos financeiros na construção de creches até 2014 por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos.

Em contrapartida, o município deverá comprovar a existência de imóvel de sua propriedade, apresentar o plano de trabalho da unidade de Educação Infantil e se comprometer a custear as despesas para o funcionamento da creche.

Na expectativa da plena acolhida à matéria enfocada, servimo-nos da oportunidade para, ao tempo em que expressamos agradecimentos, reafirmar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e vivo apreço.

São José do Barreiro, 08 de agosto de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal de São José do Barreiro

DECRETO N.º 022 DE 29 DE MAIO DE 2013.

Declaração de utilidade pública de área que especifica, para fins de desapropriação

O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

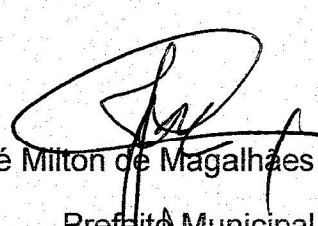
Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situado no Município de São José do Barreiro - SP, com endereço a Avenida Fortunato Lobão, sob o n.º 141, centro, com cadastro no município sob o n.º 0209141, com matrícula registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da Comarca de Bananal - SP, sob o n.º 2819 do livro 02-P, fls 04, de 07/05/07, com a seguinte descrição: Uma área medindo 44,14 metros de frente para a Rua Francisco José Ferreira, com fundos medindo 35,00 metros onde confronta com área remanescente de propriedade de Luzia Paes de Carvalho e 9,00 metros em diagonal onde confronta com a Rua sem saída, por 63,26 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos e do lado esquerdo 54,20 metros, perfazendo uma área total de 2.607,06 metros quadrados.

Artigo 2.º - A área a ser desapropriada será utilizada para serviços de estrutura da Prefeitura Municipal, para construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade.

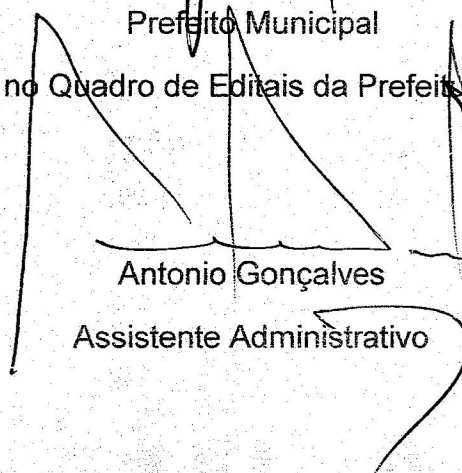
Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação previstas no orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 29 de maio de 2013.

  
José Milton de Magalhães Serafim  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no site e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

  
Antonio Gonçalves  
Assistente Administrativo

*Declaro que a cópia xeró-cópia confere com o original.*  
**Secretaria Administrativa**  
Antonio Gonçalves  
R.G. 15.766.555 SSP/SP



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Desmembramento de um lote de terreno.

**Local:** Avenida Fortunato Lobão, 141, área 02. Centro – São José do Barreiro – SP

**Proprietária:** Luzia Paes de Carvalho

**Autor do Projeto e Responsável Técnico:** Rodrigo Ferreira Leite

### SITUAÇÃO INICIAL

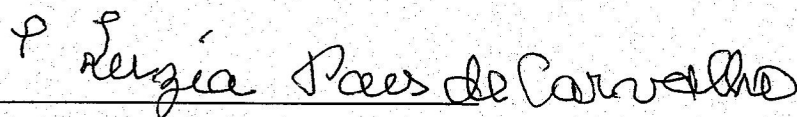
ÁREA 2: 6.509,90 m<sup>2</sup>

### DO DESMEMBRAMENTO

**Área 2 A:** Corresponde a parte da área 2 do imóvel em São José do Barreiro – SP, medindo 54,50 metros de frente para Avenida Fortunato Lobão; com fundos medindo 35,00 metros onde confronta com a área 2 B e 7,06 metros para a Rua Francisco José Ferreira; por 54,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos e do lado esquerdo 74,00 metros e 46,00 metros em diagonal; encerrando uma área de 3.902,84 metros quadrados.

**Área 2 B:** Corresponde a parte da área 2 do imóvel em São José do Barreiro – SP, medindo 44,14 metros de frente para a Rua Francisco José Ferreira; com fundos medindo 35,00 metros onde confronta com a Área 2 A e 9,00 metros em diagonal onde confronta com a Rua Sem Saída; por 63,26 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel da frente aos fundos e do lado esquerdo 54,20 metros; encerrando uma área de 2.607,06 metros quadrados.

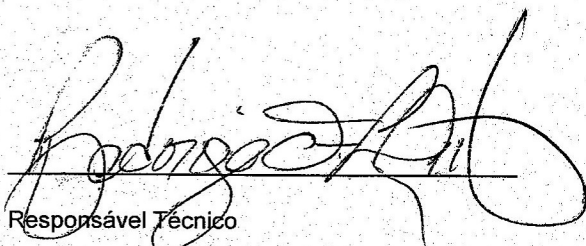
São José do Barreiro, 03 de Março de 2013.



Proprietária

Luzia Paes de Carvalho

RG: 8.847.445 / CPF: 790.252.428-04



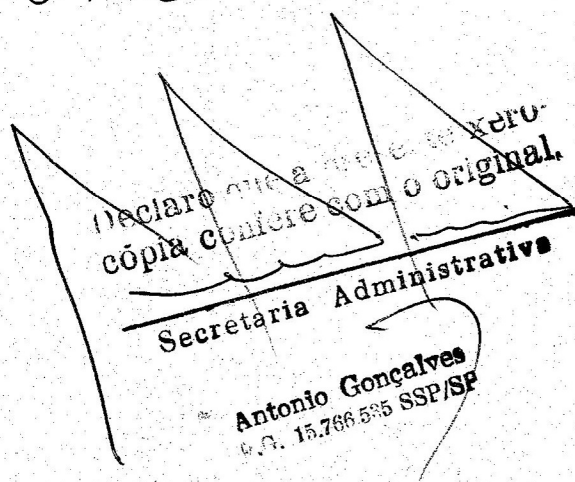
Responsável Técnico

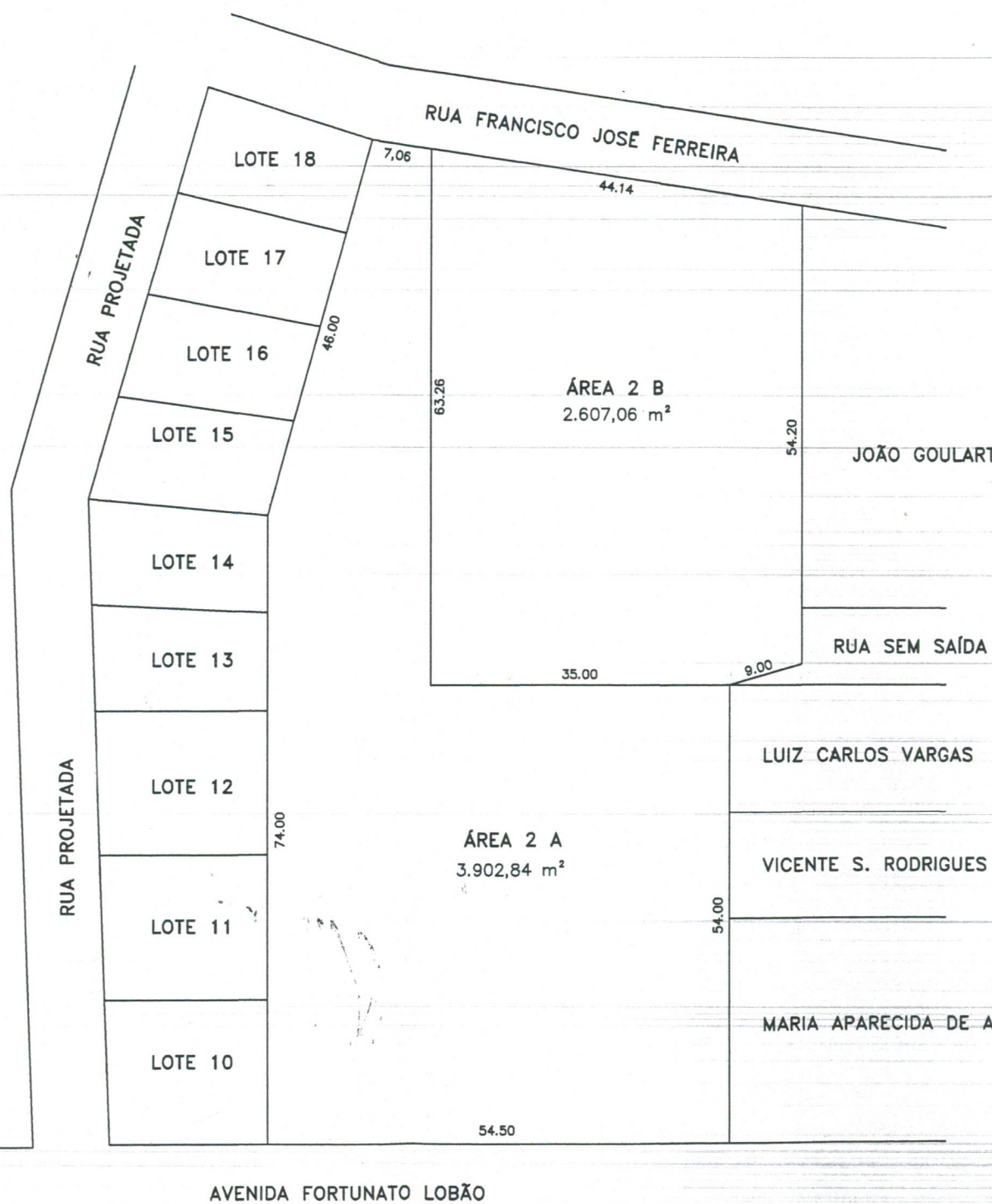
Rodrigo Ferreira Leite

Arquiteto e Urbanista

CAU N°. A67975-5

RRT N°. 1009701





*Planta da Área*  
Esc. 1:250



# PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA  
ÚNICA

OBRA:

PARA DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO

PROPRIETÁRIA:

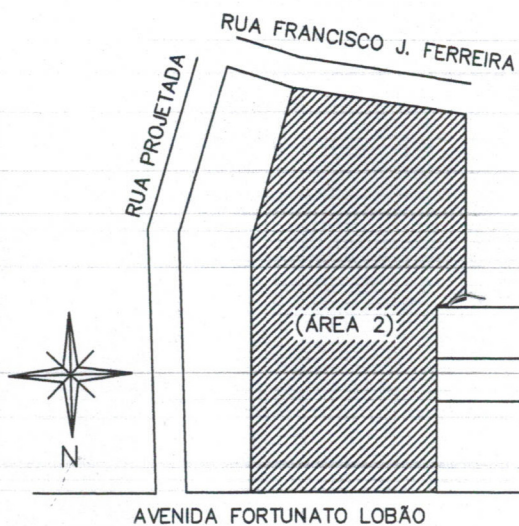
*Luzia Paes de Carvalho*

LOCAL:

Avenida Fortunato Lobão - 141 - Centro  
São José do Barreiro - SP - CEP. 12830-000

ESCALAS INDICADAS

## SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE S. J. BARREIRO, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIA:

**LUZIA PAES DE CARVALHO**

RG - 8.847.445 CPF 790.252.428-04  
AV. FORTUNATO LOBÃO - 141 - CENTRO - S. J. BARREIRO - SP  
CEP 12830-000

## ÁREAS (m²)

TERRENO (ÁREA 2) \_\_\_\_\_ 6.509,90

ÁREA 2 A \_\_\_\_\_ 3.902,84

ÁREA 2 B \_\_\_\_\_ 2.607,06

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

**RODRIGO FERREIRA LEITE**

Arquiteto - CAU. A67975-5 - RG 42.679.652-4

RRT. - 1009701

I.M. - 810260

## APROVAÇÃO

Declaro que a presente é uma  
cópia conforme com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves  
R.G. 15.766.535 SSP/SP



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000001009701**

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: A67975-5 RODRIGO FERREIRA LEITE

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. Dados do Contrato**

CPF: 790.252.428-04

Contratante: Luzia Paes de Carvalho

Contrato: 01

Celebrado em 03/03/2013

Valor: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Ação Institucional:

Data de Início: 03/03/2013

Previsão de término: 04/03/2013

Observação:

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA Fortunato Lobão

Nº: 141

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 12830000

Cidade: SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividade Técnica**

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 6.509,90

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*SS Romão* 03 de março de 2013  
Local data

*Rodrigo Ferreira Leite*  
RODRIGO FERREIRA LEITE - CPF: 361.704.938-95

*Luzia Paes de Carvalho*  
Luzia Paes de Carvalho - CPF: 790.252.428-04

**8. Informações**

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação

Declaro que a presente é  
cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves  
C.R. 15.740.535 SSP/SP



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

## RECIBO DO SACADO

CAU-SP-RRT - Nº 1009701

1.8.5 - PROJETO > URBANISMO E DESENHO URBANO > Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento - 6509.90m²

CEDENTE : CAU/SP

RECIBO DE SACADO

|                                                        |                                            |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome do Cliente<br><b>Luzia Paes de Carvalho</b>       | Data de Vencimento<br><b>14/04/2013</b>    | Valor Cobrado<br><b>67,09</b> |
| Agência / Código do Cedente<br><b>0712-9 / 60487-9</b> | Nosso Número<br><b>23962240001503889-4</b> | Autenticação Mecânica         |

NR. AUTENTICAÇÃO

A. 5AF. 9A1. 8F9. 250. 038

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
NR. DOCUMENTO 00190000030239622400401503889188156680000006709  
NR. DOCUMENTO 53.834.706  
NR. DOCUMENTO 23962240001503889  
COMENTÁRIO 02396224  
AGÊNCIA/CDP, CEDENTE 0712/00060487  
DATA DE VENCIMENTO 15/04/2013  
DATA DO PAGAMENTO 05/04/2013  
VALOR DO DOCUMENTO 67,09  
VALOR COBRADO 67,09

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CEDENTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CAU-SP  
SAC. BR. 0800 729 0722

0114

Agência : 74301471-AC SAO JOSE DO BARREIRO  
Terminal : 74314706  
Nº Aut : 143843  
Data : 05/04/2013  
(Horário de Brasília)  
Id. Trx : 78149  
Caixa : 89072820  
Hora : 14:36

+++ Pagamento de Título de Cobrança +++

Banco Postal

Declaro que a presente é verdadeira e original.  
Secretaria Administrativa  
Antonio Gonçalves  
R.G. 15.766.535 SSP/SP



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,  
Estado de São Paulo.

CERT DE  
CASAMENTO DE MINHA  
MÃE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

MARIA APARECIDA MAIA NÓBREGA  
Oficial Maior

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES: JOSÉ RAMOS e s/mulher

OUTORGADO COMPRADOR: VIRGILINO RIBEIRO DE CARVALHO

Declaro que a presente xero-  
cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa  
Antonio Gonçalves  
15.766.535 SSP/SP

45.387.040/0001-76  
Of. Reg. Imóveis Tit. e Documentos  
e Civil P. Jurídica - Bananal - SP  
Rua Leon Gilson, 90  
Centro - 12.850-000 - Bananal - SP  
Telefax: (12) 3116-1961



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO,  
Estado de São Paulo.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

MARIA APARECIDA MAIA NÓBREGA  
Oficial Maior

Livro nº 36

Fls. 66 à 66v.

Declaro que a presente cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa  
**Antonio Gonçalves**  
R.G. 15.766.525 SSP/SP

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA de  
terrenos urbanos, que entre si fazem -  
José Ramos e s/mulher à Virgilino Ri -  
beiro de Carvalho, na forma abaixo:- -

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no -  
ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil nove -  
centos e sessenta e nove aos trinta e um (31) dias do mês de  
Janeiro do dito ano, nesta cidade e Comarca de São José do -  
Barreiro do Estado de São Paulo, em meu Cartório perante mim  
Oficial Maior e das duas testemunhas adiante nomeadas e no -  
final assinadas compareceram partes entre si justas e contra  
tadas, a saber, de um lado, como outorgantes vendedores JOSÉ  
RAMOS, tratorista, e sua mulher MARIA AURORA RAMOS, domestica  
maiores, brasileiros, casados, domiciliados e residentes em -  
Pindamonhangaba, neste Estado, à Rua do Matadouro, 429, no -  
bairro Crispim, de passagem por esta cidade; e, de outro lado

**45.387.040/0001-76**

Of. Reg. Imóveis Tit. e Documentos  
e Civil P. Jurídica - Bananal - SP

Rua Leon Gilson, 90

Centro - 12.850-000 - Bananal - SP

Telefax: (12) 3116-1961

como outorgado comprador o Sr. VIRGILINO RIBEIRO DE CARVALHO maior, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, todos conhecidos de mim Oficial - Maior e das duas testemunhas referidas; do que dou fé. E, - perante estas pelos outorgantes vendedores me foi dito que, a justo titulo são senhores e legítimos possuidores de dois lotes de terrenos urbanos, situados nesta cidade, desmembra do da Chacara atualmente situada com frente para a Avenida Fortunato Lobão, antiga estrada de rodagem São Paulo-Rio, ou com quem de direito. O 1º lote tem a área de 250 m2, medindo dez (10) metros de frente para uma rua aberta entre os terrenos do comprador; dez (10) metros nos fundos onde divide com propriedades do comprador Virgilino Ribeiro de Carvalho; 25 metros do lado que divide com o mesmo comprador Virgilino Ribeiro de Carvalho e 25 metros do outro lado onde divide com Ozar de Oliveir Martins. O 2º lote de terrenos mede 17 metros de frente para uma rua aberta entre os terrenos do vendedor; 18 metros de frente para a antiga estrada de rodagem que segue para Areias; 25 metros do lado que divide com propriedade do comprador Virgilino Ribeiro de Carvalho e 52 metros do lado que divide com Antonio Alves Moreira; que os outorgantes houveram por compra feita à José do Vale e sua mulher Ana Maria Conceição Vale, devidamente registrado no Livro 3-J, fls. 24, sob nº 2041, no Registro de Imóveis, em data de 7 de Fevereiro de 1966, que, possuindo os imóveis acima descritos livres e desembaraçados de quaisquer onus, estão justos e contratados para vendê-lo ao outorgado comprador Sr. Virgilino Ribeiro de Carvalho, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$400,00 -

45.387.040/0001-76

Of. Reg. Imóveis Tit. e Documentos  
e Civil P. Jurídica - Bananal - SP  
Rua Leon Gilson, 90  
Centro - 12.850-000 - Bananal - SP

Declaro que a presente cópia confere com o original.

Antonio Gonçalves  
Secretaria Administrativa



(quatrocentos cruzeiros novos), que confessam receber neste ato dele outorgado em moeda corrente dêste Pais que contam e acharam exato, a qual dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem e desde já transferem-lhe toda a posse, jús, domínio, direitos e ações que exerciam sobre os bens ora vendidos, para que deles mesmo comprador use, gose e disponha, livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se os vendedores, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. Pelo outorgado comprador ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me o talão de cisa do seguinte teor: Original

la. Série - Secretaria da Fazenda - Estado de São Paulo. Imposto 'Taxa Nº 003 - Transmissão Inter-Vivos - Exercício de 1969 - NCR\$4,00 - Recebi do Sr. Virgilino Ribeiro de Carvalho, a importância de quatro cruzeiros novos, relativa à guia supra nº 3/69. Repartição Arrecadadora de São José do Barreiro em 31 de Janeiro de 1969. Visto (a) Dilso Antunes da Silva. Recebi (as) Dilso Antunes da Silva. Este recibo só tem valor quando estiver aderido à guia respectiva. Certidão

Certifico que revendo os Livros de assentamentos de Impostos da Prefeitura, não consta débito algum em nome de José Ramos estando assim quites com esta Municipalidade. São José do Barreiro, 31 de Janeiro de 1969, (as) Francisco R. Rezende. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual, feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presente e que são: assina a pedido da outorgante o Senhor Francisco

Declaro que a presente cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves

45.387.040/0001-76  
Of. Reg. Imóveis Tít. e Documentos  
Civil P. Jurídica - Bananal - SP  
Rua Leon Gilson, 90  
Centro - 12.850-000 - Bananal - SP  
Telefax: (12) 3116-1961



Rodrigues Rezende, funcionário Municipal, com as testemunhas que são: Laura Dorotéa de Melo Ferreira, solteira, Pedro Claro Guimarães Filho, casado, maiores, brasileiros, funcionários da Justiça, todos domiciliados e residentes nesta cidade, meus conhecidos do que dou fé. Eu, (a) Maria Aparecida Maia Nóbrega, Oficial Maior, o escrevi. (aa) José Ramos, Francisco Rodrigues Rezende, Virgolino Ribeiro de Carvalho, Laura Dorotéa de Melo Ferreira, Pedro Claro Guimarães Filho. Nada Mais. Estando ao lado a impressão digital da outorgante. Estando devidamente selado. Era o que se continha no referido livro e fôlhas, o qual para aqui bem e fielmente é transcrito do que dou fé. Eu, Maria Aparecida Maia Nóbrega...  
...Nóbrega... Oficial Maior do Cartório do 2º Ofício, o datilografei subscrevi, dato e assino em público e raso. Em testº da da verdade. Traslado na mesma data. São José do Barreiro, 31 de janeiro de 1969 - . - . - . - . - .



Oficial Maior,

Maria Aparecida Maia Nóbrega

45.387.040/0001-76  
Of. Reg. Imóveis Tit. e Documentos  
e Civil P. Jurídica - Bananal - SP  
Rua Leon Gilson, 90  
Centro - 12.850-000 - Bananal - SP  
Telefax: (12) 3116-1961

Declaro que a presente xerox  
cópia confere com o original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves  
P.G. 15.766-595 SSP/SP

MATRÍCULA N.º 3.304

DATA 25 de novembro de 2.009

## IMÓVEL:

Um lote urbano com a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, desmembrado de área maior do imóvel "Chácara", atualmente situada com frente para a Avenida Fortunato Lobão, antiga Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, sendo o lote localizado com frente para uma rua aberta entre os terrenos de José Ramos, numa extensão de 10,00m. (dez metros); 10,00m. (dez metros) nos fundos onde divide com propriedade do comprador Virgilino Ribeiro de Carvalho; 25,00m. (vinte e cinco metros) do lado que divide com o mesmo comprador Virgilino Ribeiro de Carvalho e 25,00m. (vinte e cinco) metros do outro lado onde divide com Ozar de Oliveira Martins. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RAMOS brasileiro, tratorista, e sua mulher MARIA AURORA RAMOS, brasileira, do mística, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua do Matadouro, 429, bairro Crispim, na cidade de Pindamonhangaba-SP. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº. 2.041, às fls. 24 do Lº 3-J, de Transcrição das Transmissões da extinta Comarca de São José do Barreiro-SP., em data de 07/02/1.966, do R.I. local. CADASTRO: Na Prefeitura Municipal de São José do Barreiro-SP., sob o número 300081, em nome do proprietário acima. O Oficial de Registro de Imóveis:

R. 01/3.304, em 25 de novembro de 2.009. Nos termos da escritura pública lavrada às fls. 66 do Lº 36, do extinto Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de São José do Barreiro-SP., em data de 31 de janeiro de 1.969, os proprietários José Ramos e sua mulher Maria Aurora Ramos, acima qualificados, alienaram por venda o imóvel desta matrícula a VIRGILINO RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, funcionário público, e sua mulher LUZIA PAES DE CARVALHO, brasileira, do lar, RG. número 790.252.428.04, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes à rua Fortunato Lobão, s/n., em São José do Barreiro-SP., pelo preço de NCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos). O Oficial de Registro de Imóveis: ~~LCB Batista~~

Raphael Carvalho Batista  
Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos  
Civil de Pessoas Jurídicas.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia vale como certidão  
extraída do Lº 2 - B às Fls. 113  
Mat. 3.304 em 25 de novembro de 2009. Nada mais.

Bananal, 25 de novembro de 2009

~~LCB Batista~~

Raphael Carvalho Batista  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Declaro que a presente fotocópia  
cópia confere como original.

Secretaria Administrativa

Antonio Gonçalves  
RG 15.766.535 SSP/SP

Antonio Gonçalves  
RG 15.766.535 SSP/SP

45.387.040/0001-76  
Of. Reg. Imóveis Tít. e Documentos  
e Civil P. Jurídica - Bananal - SP  
Rua Leon Gilson, 90  
Centro - 12.850-000 - Bananal - SP  
Telefax: (12) 3118-1984